Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA,** Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Goretti Aparecida Martins, matrícula 608, R.G. 28.455.062-0, CPF 163.185.188-86, PIS/PASEP 17032503053 – AGENTE OPERACIONAL, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A9 Padrão V 24, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º -** O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

**Art. 3º -** A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de março de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo